



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL

PREGÃO PRESENCIAL N°001/2023

GC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.531.205/0001-69, endereço eletrônico cleitondesouza26@gmail.com, sediada no Município de Alfredo Wagner, na Rua Samuel Schaffer, nº 75, CEP 88450000, já qualificado no procedimento licitatório em epígrafe, vêm, *mui* respeitosamente, **CONTRARRAZOAR o Recurso Administrativo interposto por SUPERMERCADO CAMILO LTDA**, bem como apresentar e requerer o que segue:

INTRÓITO

1- A impugnante "SUPERMERCADO CAMILO LTDA" interpôs recurso contra a sua desclassificação no item 5 "Açúcar Branco Refinado PCT de (5kg) [...]", sob os argumentos abaixo:

"[...] Recorro dessa decisão pela oportunidade de ofertar o produto do item 5 a 19,99 do Acucar Alto Alegre 5kg"

DAS RAZÕES PARA INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.

2- Em relação a sua proposta a marca Docesucar diverge do solicitado em edital, o mesmo apesar de ser próprio a consumo é do tipo **EXTRAFINO**, veja-se conforme ficha técnica em anexo.



3- Como é notório, o item 5, e) do edital solicita que especifique a marca, o qual a empresa deve cotar o produto que atenda as condições de edital.

4- O Tribunal de Contas da União, analisando caso concreto, consignou o seguinte entendimento:

"A aceitação de equipamento diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de referência afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei 8.666/1993) e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar não só no valor das propostas, como também na intenção de potenciais licitantes em participar do certame" (TCU, Acórdão no. 1.033/2019, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz).

5- Sendo assim, além de não ser possível a substituição de marca no momento do pregão a marca apresentada não atende o solicitado em edital e seu recurso torna-se irrelevante.

6- Desta feita o recurso deve ser INDEFERIDO.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, **REQUER::**

A. O recebimento das presentes contrarrazões ao recurso interposto, tempestivamente ofertadas, com os documentos que a acompanham, para regular instrução, e a seguir:

B. REQUER-SE seja improvido o recurso, em razão de todo o demais exposto.



C. REQUER-SE que eventuais manifestações ou demais intimações sejam encaminhadas diretamente via correio eletrônico (*email*): cleitondesouza26@gmail.com ou em meio físico no endereço da Impugnante.

Termos que,

Espera deferimento.

Alfredo Wagner SC, 17 de Janeiro de 2023.

CLEITON DE
SOUZA:072051509
22

Assinado de forma digital por
CLEITON DE
SOUZA:07205150922
Dados: 2023.01.31 17:28:10
-03'00'

GC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº18.531.205/0001-69

Extra Fino Docesucar 5Kg

O açúcar cristal moído extra fino Docesucar é cuidadosamente moído e peneirado, transformando-se em um açúcar branco, fino e uniforme.



COMERCIAL

Descrição: Açúcar Extra Fino Docesucar 6x5

Descrição sugerida: Açúcar Extra Fino Docesucar 5Kg

Marca: Docesucar

Código interno Energy: 02000011

EMBALAGEM

Embalagem de comercialização: fardo plástico

Pacote

Código EAN: 7898945882088

Medidas (CxLxA): 37x24x6,5cm

Peso bruto: 5,021Kg | Peso líquido: 5Kg

Fardo

Código DUN: 17898945882085

Medidas (CxLxA): 54x36x21cm

Peso bruto: 30,13Kg | Peso líquido: 30Kg

PALETIZAÇÃO

Fardos por camada (lastro): 7

Quantidade de camadas: 5

Altura do paleta: 1,40m

FISCAL

NCM: 1701.99.00

CEST: 17.101.01

VALIDADE

24 meses (desde que armazenado em local seco e fresco, longe de produtos químicos ou com odores fortes, sem variações bruscas de temperatura e com umidade relativa do ar de no máximo 60%).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXv3M0C_jsqzq0pEn5Q6chave2=Ug8cwmSpH_cKcJ5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07205150922-CLEITON DE SOUZA

CLEITON DE SOUZA COMERCIAL

CNPJ: 18.531.205/0001-69

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLEITON DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 28/03/1989, natural de Alfredo Wagner, SC, Empresário, inscrita no CPF sob nº 072.051.509-22, portador da carteira de identidade nº 52595820 SSP, SC, expedida em 23/10/2014, residente e domiciliado na Rua Osni Werlich, nº 63, Saltinho, Alfredo Wagner, Santa Catarina, 88450000, Titular do Empresário **CLEITON DE SOUZA COMERCIAL**, com sede e domicílio na Rua Samuel Schaffer, nº 75, Saltinho, Alfredo Wagner, Santa Catarina, 88450000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801197010 e no CNPJ sob nº 18.531.205/0001-69, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social **GC DISTRIBUIDORA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 42207138081 Protocolo 225259486 de 16/05/2022 NIRE 42207138081
Nome da empresa GC DISTRIBUIDORA LTDA

17/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91234761501245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





GC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.531.205/0001-69

CONTRATO SOCIAL

CLEITON DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 28/03/1989, natural de Alfredo Wagner, SC, Empresário, inscrita no CPF sob nº 072.051.509-22, portador da carteira de identidade nº 52595820 SSP, SC, expedida em 23/10/2014, residente e domiciliado na Rua Osni Werlich, nº 63, Saltinho, Alfredo Wagner, Santa Catarina, 88450000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **CLEITON DE SOUZA COMERCIAL**, com sede e domicílio na Rua Samuel Schaffer, nº 75, Saltinho, Alfredo Wagner, Santa Catarina, 88450000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4639701 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

4753900 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos De Áudio e Vídeo.

4754701 - Comércio Varejista de Móveis.

4759899 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente.

4761003 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4772500 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

4789005 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 42207138081 Protocolo 225259486 de 16/05/2022 NIRE 42207138081

Nome da empresa GC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91234761501245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



4924800 - Transporte Escolar

6462000 - Holdings de Instituições Não-Financeiras

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLEITON DE SOUZA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por Cleiton De Souza, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 42207138081 Protocolo 225259486 de 16/05/2022 NIRE 42207138081

Nome da empresa GC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91234761501245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Bom Retiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alfredo Wagner, SC, 16 de maio de 2022

Cleiton de Souza
CPF 072.051.509-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 42207138081 Protocolo 225259486 de 16/05/2022 NIRE 42207138081

Nome da empresa GC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91234761501245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225259486



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	225259486 - 16/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207138081
CNPJ 18.531.205/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
SOB N: 42207138081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07205150922 - CLEITON DE SOUZA - Assinado em 16/05/2022 às 15:57:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 42207138081 Protocolo 225259486 de 16/05/2022 NIRE 42207138081

Nome da empresa GC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91234761501245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



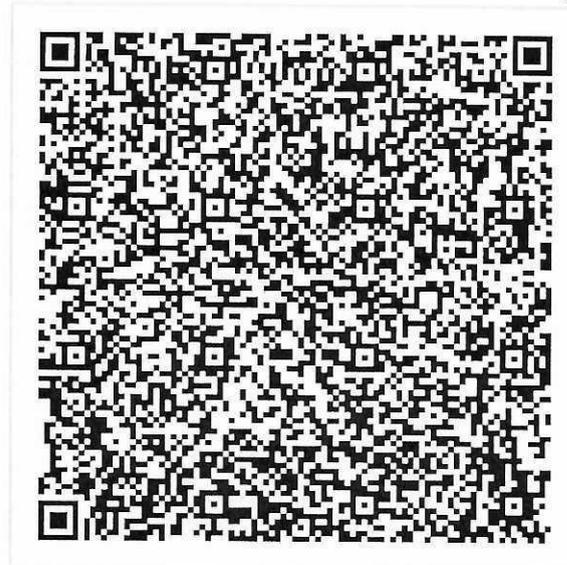
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME CLEITON DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 5259582 SSP SC		
CPF 072.051.509-22		DATA NASCIMENTO 29/03/1989
FILIAÇÃO VILMAR DE SOUZA MÁRIA DAS NEVES DE SOUZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 04950871194	VALIDADE 09/11/2023	1ª HABILITAÇÃO 16/01/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Cleiton de Souza</i>		
LOCAL ITUPOBANGA, SC	DATA EMISSÃO 08/12/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
84035254475 80130542857		
SANTA CATARINA		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554526362



1554526362

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN